Secretaria de
Segurança Pública

MOGI MIRIM

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mogi Mirim, 03 de abril de 2023
Ofício 026/2023
De: Secretaria de Segurança Pública de Mogi Mirim
A ANVIFALCON

Prezados,

Venho por meio deste, em resposta ao ofício 039/03/2023, trazer ao conhecimento o posicionamento da Secretaria de Segurança Pública.

Informo que a Guarda Civil Municipal é responsável pelo patrulhamento preventivo, sendo impossibilitada de fazer qualquer patrulhamento ostensivo, realiza de acordo com a possibilidade e disponibilidade de efetivo (este com grande defasagem), as rondas nas chácaras São Marcelo, assim como em todo o município de Mogi Mirim;

Informo ainda que de acordo com a Constituição Federal de 1988, apenas os órgãos contidos no artigo 144 podem realizar tais rondas solicitadas.

Sem mais para o momento, informo que a Secretaria de Segurança está à disposição para qualquer possível eventual esclarecimento.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Pinto
Secretário de Segurança Pública

JSM